



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2042

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2042

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.651, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais) destinado a manutenção do departamento de administração e do departamento do meio ambiente, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.02.01 Departamento de Administração

04.122.0046.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 44.600,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.02 Departamento de Meio Ambiente

18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R\$ 164.600,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2025.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0046 (Suporte Administrativo) e 0847 (Desenvolvimento do Meio Ambiente), as atividades 2006 (Manutenção do Departamento de Administração) e 2016 (Manutenção do Departamento do Meio Ambiente) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de maio de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

LEI Nº 1.652, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre efetivar mediante Termo de Fomento, repasse de recursos públicos municipais para Organização da Sociedade Civil do setor privado - ONG Grupo Ação Solidária de Indiaporã, no ano de 2026 e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar transferências de recursos à **ONG Grupo Ação Solidária de Indiaporã, inscrita no CNPJ nº 05.902.921/0001-63**, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acrescido de correção monetária, mediante **TERMO DE FOMENTO**, a ser realizado de acordo com Cronograma de Desembolso Mensal, de duração de 10 (dez) meses a partir de março de 2026, previsto em Plano de Trabalho visando a execução do Projeto **“SOLIDARIEDADE COM AMOR”**.

Parágrafo único. Havendo repasse de parcelas relativas ao mês de março e abril de 2026 a serem regularizadas, essas serão transferidas no mês de maio.

Art. 2º Os repasses dos numerários serão feitos à Entidade conforme as disponibilidades financeiras do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Para fins de prestação de contas, fica o Município autorizado a considerar como despesas realizadas pela Entidade no exercício de 2026, aquelas destinadas a atender serviços comprovadamente prestados pela Entidade a partir de 1º de janeiro do mês de 2026.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento de 2026 e que estão em anexo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 07 de maio de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2042

Página 3 de 7

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, a Exma. Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 075/2023, Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023**, e demais normas aplicáveis, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento referente à **Dispensa de Licitação nº 173/2026 - Processo Administrativo nº 204/213-PL/2026**, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de locação, montagem, operação, acompanhamento e desmontagem de brinquedos infláveis, equipamentos recreativos e carreta da alegria, com fornecimento de máquinas de pipoca e algodão doce, incluindo os equipamentos, materiais, mão de obra, operadores/monitores, transporte, instalação, manutenção, segurança operacional e demais recursos necessários**, destinados à realização de eventos socioeducativos, culturais, recreativos e comunitários promovidos pela Administração Municipal de Indiaporã/SP, no período de maio a dezembro de 2026, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e demais atividades institucionais do Município.

Após a regular instrução do processo administrativo, com a realização da pesquisa de preços nos termos da legislação vigente, restou demonstrada a **vantajosidade da contratação**, razão pela qual **fica adjudicado e homologado o objeto** à seguinte empresa:

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA *276208**** - CNPJ: 26.053.564/0001-86

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 59.200,00** (cinquenta e nove mil e duzentos reais)

Fica a empresa vencedora **convocada para apresentação dos documentos de habilitação e posteriormente assinatura do contrato ou instrumento equivalente**, no prazo e condições estabelecidos no processo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções

previstas no **art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**.
Indiaporã - SP, 30 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, a Exma. Sr.^a **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 075/2023, Decreto Municipal nº 2.716, de 21 de junho de 2023**, e demais normas aplicáveis, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento referente à **Dispensa de Licitação nº 182/2026 - Processo Administrativo nº 241/223-PL/2026**, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa especializada para **confeção, fornecimento e instalação de grade metálica com portão, medindo aproximadamente 3,00 metros de comprimento por 2,04 metros de altura**, destinada à Creche Municipal, incluindo todos os materiais, mão de obra, ferragens, acabamentos e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Após a regular instrução do processo administrativo, com a realização da pesquisa de preços nos termos da legislação vigente, restou demonstrada a **vantajosidade da contratação**, razão pela qual **fica adjudicado e homologado o objeto** à seguinte empresa:

59.925.817 JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 59.925.817/0001-13

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 2.350,00** (dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Fica a empresa vencedora **convocada para apresentação dos documentos de habilitação e posteriormente assinatura do contrato ou instrumento equivalente**, no prazo e condições estabelecidos no processo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Indiaporã - SP, 05 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita Municipal

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 161/2026

Processo Administrativo nº 219/199-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2042

Página 4 de 7

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Obras e Serviços Públicos / Limpeza Pública

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, ano 2010/2011, placa CZA-5321"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: J. CAETANO SANTANA FILHO - ME - CNPJ: 66.592.866/0001-47

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)

Valor das Peças: R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais) - **EMPENHO Nº 3774**

Valor dos Serviços: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 3775**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 162/2026

Processo Administrativo nº 196/201-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"ÔNIBUS MERCEDES-BENZ MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5487"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO MECANICA OURODIESEL LTDA - CNPJ: 14.628.356/0001-89

Valor Total da Dispensa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor das Peças: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais) - **EMPENHO Nº 3776**

Valor dos Serviços: R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais) - **EMPENHO Nº 3777**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 30 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 163/2026

Processo Administrativo nº 220/202-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 - CRM 4X2 ROB, ano 2022/2023, placa BZF6C33"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.909,20 (um mil, novecentos e nove reais e vinte centavos)

Valor das Peças: R\$ 1.149,20 (um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte reais) - **EMPENHO Nº 3778**

Valor dos Serviços: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) - **EMPENHO Nº 3779**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 30 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 164/2026

Processo Administrativo nº 221/203-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"RENAULT VAN MASTER MINIBUSL3, ano 2022/2023, placa FPH5C35"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: FABIO APARECIDO RODRIGUES SAVES - CNPJ: 08.214.057/0001-03

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.735,00 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) - **EMPENHO Nº 3780**

Valor dos Serviços: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) - **EMPENHO Nº 3781**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 30 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2042

Página 5 de 7

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 165/2026

Processo Administrativo nº 223/204-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Manutenção do Transporte Escolar

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS - IVECO/CITYCLASS 70C17, ano 2012/2013, placa FIL-1064”.

CONTRATADA: EDVALDO MORATO ***494368** - CNPJ:47.120.529/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais) – **EMPENHO Nº 3794**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 04 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO – Prefeita

décima quarta do contrato e conforme parecer técnico constantes dos autos.

Data Assinatura: 05/05/2026

Prazo de Vigência: 05/05/2026 à 15/10/2026

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2026

Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Processo Administrativo nº 026/052-PL/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: MSFATOR OBRAS E SERVIÇOS SA – CNPJ: 42.133.195/0001-98

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 9.840,32 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)

ADITIVO: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 15 de abril de 2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de **obra de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ**, em diversas vias do Município de Indiaporã/SP, compreendendo a área total de 4.006,68 m², com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memoriais Descritivos e Projetos de Engenharia que integram o processo, bem como em atendimento ao Termo de Convênio nº 100043/2026 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de itens previstos na planilha orçamentária inicial do Contrato nº 033/2026, visando o melhor aproveitamento técnico aos objetivos da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2042

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2026

(Processo Administrativo nº 09/2026)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo nº 09/2026), ficando dispensada a licitação para a *“contratação de serviço de cobertura fotográfica profissional para registro integral das atividades do evento de entrega de “Títulos de Cidadão Indiaporãense” e a outorga da “Insígnia 12 de Maio”, incluindo público em geral, autoridades, homenageados e as entregas e outorgas dos títulos e insígnias”*, prevista no Item 02 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 09/2026.

Empresa Vencedora:

42.635.104 SIMONE DA SILVA QUEIROZ – CNPJ nº 42.635.104.0001/12

Valor Total do Item 02 do Termo de Referência da Dispensa nº 09/2026:

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 7 de maio de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2042

Página 7 de 7

Extrato



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 03/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2026

(Processo Administrativo nº 09/2026)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **42.635.104 SIMONE DA SILVA QUEIROZ**

CNPJ nº 42.635.104.0001/12

Objeto: “contratação de serviço de cobertura fotográfica profissional para registro integral das atividades do evento de entrega de “Títulos de Cidadão Indiaporãense” e a outorga da “Insígnia 12 de Maio”, incluindo público em geral, autoridades, homenageados e as entregas e outorgas dos títulos e insígnias”, prevista no Item 02 do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 09/2026.”

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 7 de maio de 2026.

Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2026.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 54, de 2 de janeiro de 2025, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de AGENTE LEGISLATIVA**, e sob a designação de **GESTORA DO CONTRATO a servidora pública investida no cargo de PROCURADORA**.

Indiaporã/SP, 7 de maio de 2026.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP